



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/PMCSA-SME/2018

Contrato
não celebrado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de especializada em serviços de manutenção preventiva e preditiva, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório n.º 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência n.º 002/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n.º 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.480-270, Fone (81) 9206-2646/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3.660.619 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 491/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 17 de abril de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à adequação da planilha orçamentária dos serviços contratados sem majoração de recursos financeiros, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

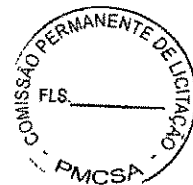
Considerando que a referida Comunicação Interna n.º 491/18, encontra-se instruída com planilha adequada, planilha de adequação e justificativa do Engenheiro Civil, Sr. Ivanildo José dos Santos, Fiscal do Contrato, motivando assim a formalização do Termo Aditivo sem acréscimo de valor.

Considerando que o contrato n.º 004/PMCSA-SME/2018 foi celebrado em 18 de janeiro de 2018 encontrando-se com prazo de vigência até o dia 18 de janeiro de 2019, no valor inicial e atual de R\$ **6.487.282,42** (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 491/18, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

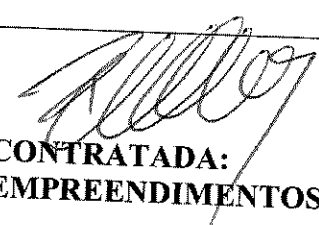
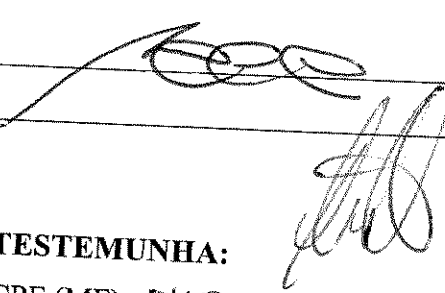
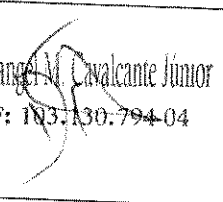
O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor, face à necessidade de continuação da execução do objeto.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de abril de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos	 CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CBL
 TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.504-68	 TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 183.130.794-04 CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/PMCSA-SME/2018. Processo Licitatório n.º 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência n.º 002/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto: Adequação de Planilha - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Adequação de planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor, face à necessidade de continuação da execução do objeto. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n.º 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE. Valor Atual: R\$ 6.487.282,42 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3A15539F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2018. Edição 2092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>